



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 88.609

PROJETO DE LEI Nº 13.759, do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “Dia Municipal do Orgulho LGBTQIA+” (28 de junho).

PARECER

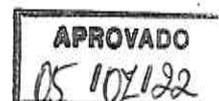
A proposta em análise, do Vereador **Paulo Sergio Martins**, tem por objetivo instituir e incluir no Calendário Municipal de Eventos o “Dia Municipal do Orgulho LGBTQIA+” (28 de junho).

Embora não tenha sido apontado nenhum vício de ilegalidade por parte da Procuradoria Jurídica da Casa, acreditamos que a aprovação do presente projeto causaria redundância na legislação referente ao tema, uma vez que já se encontra vigente, desde o ano de 2015, a Lei Municipal nº 8.444, que trata, *lato sensu*, de homenagear a comunidade referida.

Diante disso, exaramos **voto contrário** à proposição em questão.

Sala das Comissões, 05/07/2022.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator



CÍCERO CAMARGO DA SILVA

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos – Vetor Oeste”

Eng.º MARCELO GASTALDO

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA